

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/0072-PG**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO (PRATO DE MELAMINA) PARA O SESC PARÁ.

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

(papel timbrado da licitante)

**1. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRATO DE MELAMINA PRATO NA COR BRANCA, NO TAMANHO DE 25 (VINTE E CINCO) CENTÍMETROS, EM MELAMINA. RESISTENTE À MÁQUINA DE LAVAR E RESISTENTE A RISCOS.	UND	1.200,00		
<b>R\$ (POR EXTENSO)</b>					

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 17/0072-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, transporte, cargas e descargas será por conta do fornecedor e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

5. Dados Bancários: Banco \_\_\_\_\_ – Agência nº \_\_\_\_\_ – Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

6. Razão Social, CNPJ e endereço da licitante.

7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

8. Prazo de Entrega de 20 (vinte) dias corridos.

9. Local de Entrega:

Unidade	Endereço
<b>RESTAURANTE SESC DOCA</b>	Rua Manoel Barata Nº 1873 Bairro: Reduto CEP: 66053-320 Belém – PA

Cidade, UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
Nome legível e por extenso

**Observações:**

**1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contido na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;**

**2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;**

**3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a CPL.**